

**Universidade Federal do Acre – UFAC – Campus Rio Branco**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 59/UFAC/Rio Branco**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFAC Nº 01/2019**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL**  
**PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 59**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 59 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade Federal do Acre torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 59.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 59, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, nos dias da semana e períodos indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 59 está disponível em:

<http://www.ufac.br/mnpef>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 59 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Campus Rio Branco BR 364, Km 04 – Distrito Industrial.

CEP: 69.920-900 – Rio Branco/AC

Secretaria do Curso de Física, Centro de Ciências, Biológicas e da Natureza - Tel: (68) 3901-2608.

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 59 do MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef.ufacriobranco@yahoo.com.br](mailto:mnpef.ufacriobranco@yahoo.com.br).

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 59 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia da prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante eleitoral da última eleição;
- d) cópia do comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável;
- e) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- f) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- g) declaração de disponibilidade das segundas e terças para cursar o mestrado (Anexo 3);
- i) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 12 (doze) vagas na turma a que se refere este Edital.

## **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 59 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. É vedada a presença de outros candidatos na Prova de Defesa de Memorial.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o item 4.4 deste Edital.

**4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## **5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**5.1.** O exame de proficiência em língua estrangeira (inglesa ou espanhola) consistirá de textos na língua escolhida sobre Física ou Ensino de Física e perguntas em português a respeito do conteúdo desses textos para ser respondido em português. Durante o exame será permitido o uso de dicionários impressos (inglês-português ou espanhol-português).

**5.2.** O candidato classificado na primeira etapa do processo seletivo deverá, no ato da entrega dos documentos de que trata o item 2.2 deste Edital, informar a língua estrangeira escolhida para o exame de proficiência.

**5.3.** O exame de proficiência em língua estrangeira é obrigatório e terá a duração de 3 horas, sem atribuição de nota: o candidato será classificado como “proficiente” ou “não proficiente”, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que faltar.

**5.4.** A classificação atribuída ao candidato no exame de proficiência não influenciará na classificação no processo seletivo.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**6.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**6.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**6.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**6.4.** A Comissão de Seleção do Polo 59, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**6.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 59 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**6.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 59 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**7.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**7.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Rio Branco, 24 de setembro de 2018.  
Bianca Martins Santos  
Coordenadora do Polo 59 do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **Inscrições nacionais**

**27/09/2018 a 24/10/2018:** período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**26/10/2018,** até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

**29/10/2018 a 31/10/2018:** período para emissão do comprovante de inscrição.

**Até 05/11/2018 às 12h:** prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.

**14/11/2018:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional**

**25/11/2018, às 13 horas (horário de Brasília):** realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

**30/11/2018:** divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

**05/12/2018:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:**

**07/12/2018:** prazo final para entrega da documentação no Polo.

**08/12/2018 a 18/12/2018:** realização da Prova de Defesa de Memorial.

**Até 21/12/2018:** divulgação do resultado da segunda etapa.

### **Terceira Etapa – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:**

**09/12/2018:** realização do exame de proficiência em língua estrangeira.

**Até 21/12/2018:** divulgação do resultado da terceira etapa.

### **Matrícula:**

11/03/2019 a 13/03/2019 das 14 horas às 17 horas na secretaria do Polo 59/UFAC.

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em 18/03/2019.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59 serão realizadas nas segundas-feiras (8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas) e terças-feiras (8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas).

### **ANEXO 3: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente que as aulas do MNPEF do Polo 59 serão realizadas nas segundas e terças, nos horários de 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas. E atesto a minha disponibilidade para cursar as aulas presenciais ao longo do período dos 2 (dois) anos do mestrado, caso venha ser aprovado no processo seletivo.

Rio Branco (AC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

(assinatura do candidato)